



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico do Município nº 254/2025 exarado no processo administrativo nº 662/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

REGIS MENEZES DEPRA CNPJ nº16.739.688/0001-66 situado na Est. BR 287, km 330, nº 92. Bairro: Primeiro Distrito. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais).**

GIOVANI SFREDDO CNPJ nº 05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, nº845. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).**

GAUBE EMPREENDIMENTOS CNPJ nº 93.383.537/0001-69 situado na Rua Sete de Setembro, nº1460. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$713,00 (setecentos e treze reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$4.903,00 (quatro mil novecentos e três reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de veículos de transporte escolar é necessário para conserto e troca de peças danificadas que acabam interferindo diretamente no funcionamento do veículo e consequentemente no transporte dos alunos. Sendo que a manutenção do veículo influencia diretamente no desempenho dos mesmos e principalmente no conforto e segurança na deslocação dos estudantes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade: 2042 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil – MDE.		
Despesa: 422	– 3390.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Despesa: 535	– 3390.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 08 de Setembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL